

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SIMÃO DIAS/SE**

### **Edital nº 05/2015- Da prova escrita**

#### **PROCESSO DE ESCOLHA E ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – Simão Dias, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei nº 8.069 (ECA) em consonância com as Leis Municipais 25/90 e 269/03, e Resolução/CONANDA 170/2014, **TORNA PÚBLICA a retificação dos dispositivos abaixo elencados e do Anexos I (CRONOGRAMA), a saber:**

**Art. 1º - Ficam alterados os dispositivos abaixo indicados dos Editais 01 e 02/2015 , passando a vigorar as seguintes redações:**

#### **VI - DA PROVA ESCRITA**

**Art. 14** A prova escrita de conhecimento, terá caráter eliminatório, conterà questões objetivas e subjetivas, sendo realizada em duas etapas:

- a) Questões Objetivas: versará sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90) e Resolução Nº 170/CONANDA, conterà 20 (vinte) questões objetivas, valendo 0,5 (meio) ponto cada, num total de 10 (dez) pontos.
- b) Questões Subjetivas: Serão apresentadas duas situações–problema relacionadas a atividades do Conselho Tutelar. Os candidatos deverão produzir em forma de texto argumentativo-dissertativo as possíveis soluções e encaminhamentos, devendo anotar e fundamentar na Lei 8069/90 (ECA), citando em cada solução os artigos da lei que sustentem seus argumentos. Esta etapa terá peso/nota (0 a 10).

§ 2º A prova escrita será realizada no dia **12/07/2015 (domingo) das 13 às 18 horas**, sendo: a prova objetiva, das 13 às 15 horas; **a prova subjetiva das 15h30 às 18 horas e será realizada no Colégio Estadual “Fausto Cardoso” localizado na Praça Barão de Santa Rosa.**

§ 4º **O resultado preliminar da prova escrita será divulgado no dia 21/07/2015 com prazo de 48hs para apresentação de recursos quanto às provas.**

§ 5º Na prova subjetiva será permitida consulta somente ao ECA (Lei 8069/90) e a Resolução nº 170/CONANDA, devendo o material ser a legislação “seca” e sem comentários, bem como será proibido o uso deste material com anotações, marcação de texto, ou qualquer indicativo registro no texto, salvo o nome do candidato. Este material será entregue às 13h a uma equipe que analisará se este dispositivo foi obedecido, ficando suspensa a utilização de material que a esta norma descumprir.

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SIMÃO DIAS/SE**

§ 6º Os portões serão fechados exatamente às 13h, sendo que o candidato que chegar atrasado será considerado eliminado. Para tanto, recomendamos a chegada ao local da prova com trinta minutos de antecedência.

Parágrafo único: Será considerado aprovado e apto ao processo eleitoral o candidato que obtiver no mínimo média 6,0 na totalização das questões objetivas e subjetivas, ou seja, acertar 60% na média total das avaliações.

Art. 20 A relação definitiva com o nome dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos será publicada no dia 24/07/2015 e os aprovados estarão automaticamente habilitados ao processo eleitoral, devendo utilizar o seu respectivo número de inscrição nos meios de propaganda utilizados.

Parágrafo único: No dia 24/07/2015 fica concedido prazo de cinco dias para impugnação do registro das candidaturas, devendo as impugnações serem protocoladas no COMDICA e endereçadas à Presidente do COMDICA com relato de fato ou suspeita devidamente narrada/descrita e fundamentada.

**Art. 2º - Fica alterado o ANEXO I – CRONOGRAMA dos Editais nº 01 e 02/2015, a saber:**

### ANEXO I CRONOGRAMA

<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	04/04/2015
<b>INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS</b>	28/04 A 13/05/2015
<b>PUBLICAÇÃO DE NOMINATA PROVISÓRIA DOS INSCRITOS</b>	13/05/2015
<b>PRAZO PARA RECURSOS</b>	Até 15/05/2015
<b>PUBLICAÇÃO DE NOMINATA – INSCRIÇÕES DEFERIDAS</b>	18/05/2015
<b>PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO SOBRE O PROCESSO ELEITORAL</b>	11/06/2015
<b>CURSO DE FORMAÇÃO</b>	01 A 05/06/2015 das 19 às 22h
<b>RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS APTOS PARA SEREM SUBMETIDOS A PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE O ECA</b>	08/06/2015
<b>PROVA ESCRITA</b>	<b><u>12/07/2015</u></b>
<b>RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA</b>	21/07/2015
<b>PRAZO PARA RECURSOS</b>	Até 23/07/2015
<b>RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA</b>	<b><u>24/07/2015</u></b>

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – SIMÃO DIAS/SE**

<b>ESCRITA</b>	
<b>PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES DE CANDIDATURAS</b>	<b><u>24 a 01/08/2015</u></b>
<b>PERÍODO DE CAMPANHA E PROPAGANDA ELEITORAL</b>	08/09 a 01/10/2015
<b>ELEIÇÃO</b>	04/10/2015
<b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	04/10/2015
<b>HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO</b>	08/10/2015
<b>POSSE DOS ELEITOS</b>	10/01/2016

**Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes dos Editais nº 01e 02/2015, tornando-se nulos dispositivos que conflitem com este Edital.**

Simão Dias, 26 de junho de 2015.

  
Yara Mércia Pimentel de Carvalho  
Presidente